



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 876, DE 28 DE MAIO DE 2.024

Dispõe sobre o pagamento de despesas com a premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.427, de 28 de maio de 2.013 com alteração dada pela Lei Municipal nº 1.830, de 27 de maio de 2.024,

DECRETA:

Art. 1º A premiação aos participantes da Corrida de Santo Higino – Edição 2.024, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a se realizar no dia 01 de junho de 2.024 se dará na seguinte forma:

- Campeão Feminino e Campeão Masculino: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada;
- Segundo colocado Feminino e Masculino: R\$ 900,00 (novecentos reais) cada;
- Terceiro colocado Feminino e Masculino: R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada;
- Melhor colocado dentre os competidores Recreioenses – Feminino e Masculino: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada;
- Segundo melhor colocado dentre os competidores Recreioenses – Feminino e Masculino: R\$ 900,00 (novecentos reais) cada;
- Terceiro melhor colocado dentre os competidores Recreioenses – Feminino e Masculino: R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação constante do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Recreio

14 – Secretaria de Esporte e Lazer

27.811.0046.2074 – Manutenção Atividade Coordenação Esporte e Lazer

3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artísticas., Cient., Desp. e outras

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 28 de maio de 2.024.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 29.1.05.12024
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM 29.1.05.12024
DIÁRIO AMM
PÁG. 195